



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco, iniciando à sessão. O Presidente informou que a Ata da 14ª Sessão Extraordinária, será apreciada na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 3.319/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Pimenta Bueno (Redação Final). Projeto de Lei nº 3.366/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 1.969 de 17 de dezembro de 2013. Projeto de Lei nº 3.367/2022, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e médicos especialistas de forma complementar, no âmbito das unidades de atenção básica e hospital municipal do município de Pimenta Bueno, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.368/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.717.394,10 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 3.369/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional e Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.505.802,84 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 3.370/2022, de autoria do Poder Executivo, que





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$271.311,60 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 3.371/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por transferência de dotação no valor de R\$ 586.061,20 (quinhentos e oitenta e seis, sessenta e um reais e vinte centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da SEMEC, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.373/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.250, 21 de dezembro 2016. Projeto de Lei nº 3.374/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que altera as leis municipais nº 2.732 de 13 de abril de 2021 e nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Projeto de Lei nº 3.375/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que altera a Lei Municipal nº 2.575, de 23 de dezembro de 2019. Projeto de Lei nº 3.376/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que dispõe sobre Reformulação Administrativa por remanejamento de dotação, no valor de 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.377/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.523.923,37 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.378/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 236.850,00(duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais, destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que dá nova redação ao § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 031 de 27 de junho de 2022. Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que dispõe sobre o Programa de Regularização de obras e Construções irregulares ou clandestinas – PROCIC no município de Pimenta Bueno. Sem que fossem discutidos, foram colocados em segunda votação todos os Projetos de Leis e Leis Complementares constantes do Bloco, foram aprovados em votação nominal por 8 votos





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio(Pombinho), Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Vereador Oziel Almeida registrou o motivo pelo qual teve que se ausentar na hora das votações das matérias na 14ª Sessão Extraordinária por ter que resolver uma situação urgente em sua residência, e não houve questionamento pelos vereadores. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e em especial os Vereadores que concordaram e manifestaram prontamente a participar e apreciar as matérias pautadas. Declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e sete minutos, e eu Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 07/07/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Ata</b>	<b>ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>26/07/2022</b>	
ID: <b>408831</b>		Processo	Documento
CRC: <b>B24940D5</b>			
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>MICAEL ALVES DOS SANTOS</b>			
Criação: <b>26/07/2022 08:27:08</b>	Finalização: <b>26/07/2022 08:32:11</b>		

MD5: **98A0256022224FDEFE445E144F8FA4D1**

SHA256: **A5723C6CDBA00471FFC4FE0E75B17B92D201A460108CB79CA97AA30B67FD3D18**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 26/07/2022 08:30:24

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 26/07/2022 08:30:16

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	26/07/2022 09:12:46
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/07/2022 09:54:02
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	26/07/2022 09:55:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	26/07/2022 10:23:50
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 408831 e o CRC B24940D5.